



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Sebastião Valter Fernandes

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1983/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja providenciada o serviço de roçada e a instalação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na rua Vitório Perreto, em frente ao número 611, bairro Porto Das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a área se encontra com mato alto e acúmulo de resíduos, o que tem causado transtornos aos moradores e oferece riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos. A falta de limpeza e sinalização também tem incentivado o descarte irregular de lixo no local, agravando ainda mais o problema. A roçada do mato e a colocação de uma placa informativa são medidas simples, porém eficazes, para promover a manutenção da limpeza, segurança e conscientização ambiental entre os moradores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

